



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROJETO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 49 Livr. 01 Folha 90 de 05/09/83 H. P. S. 16.00 horas _____ FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 23/83

AUTOR VEREADORES: DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS - PDS e MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS - PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/83, DE 05/09/83.

"Outorga Título de Cidadania e das outras providências".

O Sr. JOSÉ REIMER, conhecido popularmente por "BUB", nasceu na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, em 05 de setembro de 1923, filho de Otto Reimer e Rose Fridman Reimer.

Parágrafo Único - Fica declarado Cidadão Barragarcense, o Sr. JOSÉ REIMER, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de setembro de 1.983.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Vereador-PDS

Mário Olimpio Medeiros
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/9/83

Miyuki



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 649 de 01 Folha de 05/09/83 Hora 16:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 23/83

AUTOR VEREADORES: DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS - CÔSIA PARA VEREADOR

PIO MEDEIROS-PDS

JUSTIFICATIVA:

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 12/9/83
 M. J. Santos

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

Casado com Dona DORIS MAY DE URZEDO REIMER, com quem teve os filhos: CELSO JOSE REIMER, MARIA DAS GRAÇAS REIMER DOS SANTOS, ANA MARIA, SEBASTIAO TADEU, DORIS URZEDO REIMER, JOSE REIMER JUNIOR e FRANCISCO JOSE REIMER.

Cursou o primário em Anápolis, iniciando o curso ginasial em Silvânia, prestando o exame Supletivo no Colégio 31 de Março de Aragarças-GO.

Funcionário de Operações da Panair do Brasil, até sua extinção por ato presidencial.

Membro da Associação dos Representantes Comerciais do Estado de Goiás.

Membro da Associação Goiana de Imprensa e ex-Diretor da Revista Vera Cruz.

Brevetado pelo Aero clube do Estado de Goiás, em 1.943.

Ex-instrutor de Planadores na Viação Aérea Rio Grandense (VARIG).

Ex-Diretor técnico do Aero clube de Goiânia.

Vice-Presidente do Aero clube de Aragarças-GO.

Um dos primeiros pilotos a radicar-se nesta região, onde angariou grande nome pelo zelo, segurança e perícia no Comando das aeronaves que pilotou, tendo 40 anos de atuação permanente como piloto civil, pioneiro na abertura de muitas



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 23/83
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.T.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 649 Liv. 01 Folha 96 em 05/09/83	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	H.º 16:00 horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADORES: DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS E MÉRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS

PIO MEDEIROS-PDS

.....Continuação Fls. 02

frentes nas asas de suas aeronaves, pelo que se tornou merecedor do apreço e do respeito dos seus concidadãos.

Casado com Dona DORIS MAY DE URZEDO REIMER, com quem teve os filhos: CELSO JOSÉ REIMER, MARIA DAS GRAÇAS REIMER DOS SANTOS, ANA MARIA, SEBASTIÃO TADEU, DORIS URZEDO REIMER, JOSÉ REIMER JUNIOR E FRANCISCO JOSÉ REIMER.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de setembro de 1.983.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Vereador-PDS

Mério Olimpio Medeiros
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/9/83
M. Farias



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 23/83

Autores: Vers. Dr. Wanderlei Farias Santos(PDS) e Mário Olímpio Medeiros(PDS).

Analisando o presente Projeto de Resolução, os membros desta Comissão constataram queo mesmo é legal e constitucional, oferecendo, assim, PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de setembro de 1983.

Ver. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

